

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

Edital de retificação nº 13/GEMED/GAB, de 26 de novembro de 2024

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 934, de 15 de setembro de 1999; artigos 20 a 27 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011; Deliberação CME - Naviraí/MS nº 86, de 15 de dezembro de 2016; Resolução GEMED/GAB nº 64, de 15 de dezembro de 2016; Resolução GEMED/GAB nº 32, de 21 de julho de 2020 e Decreto nº 141, de 4 de novembro de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de docentes habilitados para integrarem o cadastro reserva de Professores para atribuições de aulas temporárias, na função de docência nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

Onde se lê:

s) Professor Tradutor e Intérprete de Libras:

Licenciatura plena em Educação Especial ou pedagogia com habilitação para os anos iniciais ou Normal Superior com pós-graduação lato sensu em educação especial.

Pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na área da educação em Educação Especial com ênfase em deficiência auditiva e Libras.

Leia-se:

s) Professor Tradutor e Intérprete de Libras:

Licenciatura plena em Educação Especial ou pedagogia com habilitação para os anos iniciais ou Normal Superior com pós-graduação lato sensu em educação especial ou Letras - Libras.

Pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na área da educação em Educação Especial com ênfase em deficiência auditiva e Libras.

Certificado de Avaliação do Curso de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez- CAS/SED/MS ou de outro Estado Brasileiro.

Naviraí, 26 de novembro de 2024

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 19/2021